



Bradesco

RI Express

Aquisição de Ações de Própria Emissão para Cancelamento

Cidade de Deus, Osasco, SP, 11 de junho de 2004

Prezados senhores,

O Conselho de Administração deste Banco, em reunião realizada em 9 de junho de 2004, de conformidade com o Parágrafo 6º do Artigo 6º do Estatuto Social, e atendidas as exigências previstas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e nas Instruções CVM números 10, 268 e 390, de 14.2.80, 13.11.97 e 8.7.2003, respectivamente, deliberou:

I) autorizar a Diretoria da Sociedade a adquirir até 4.000.000 de ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.500.000 ordinárias e 2.500.000 preferenciais, com o objetivo de permanência em tesouraria e posterior cancelamento, sem redução do Capital Social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação.

Para os efeitos do Artigo 8º da Instrução CVM nº 10, de 14.2.80, especifica-se que:

- a) a presente autorização tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis para Investimento, oriundos da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária";
- b) vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses (de 11.6 a 11.12.2004);
- c) segundo a conceituação do Artigo 5º da Instrução CVM nº 10, existem 102.758.384 ações do Banco em circulação no mercado, sendo 27.063.278 ordinárias e 75.695.106 preferenciais;
- d) a operação de aquisição dessas ações será realizada a preço de mercado e intermediada pela Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Ipiranga, 282, 11º e 12º andares, São Paulo, SP.

II) registrar que, relativamente à autorização concedida à Diretoria em Reunião deste Órgão nº 979, de 9.12.2003, verificou-se terem sido adquiridas, até esta data, 400.859 ações ordinárias, nominativas-escriturais, que somadas às 15.954 ações ordinárias e 4 preferenciais já existentes em tesouraria deverão ser canceladas por proposta deste Conselho a ser apresentada na próxima Assembléia Geral que se realizar.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.

José Luiz Acar Pedro

Diretor Vice-Presidente Executivo e

Diretor de Relações com Investidores

Para maiores informações, favor contatar: Área de Relações com Investidores

<p>Jean Philippe Leroy Superintendente Executivo Tel: (0xx11) 3684-9229 E-mail: 4260.jean@bradesco.com.br</p>	<p>Luiz Osório Leão Filho Gerente Executivo Tel: (0xx11) 3684-9302 E-mail: 4260.osorio@bradesco.com.br</p>
---	--